



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2090/GR/UFFS/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da  
Comissão Designada pela Portaria nº  
1830/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 05/03/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1830/GR/UFFS/2021, de 06 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor